



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 2.059/2022

De 29 de junho de 2022

Certifico que na data 29/06/22,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2.059
do dia 29/06/22
Piracanjuba, 29/06/22.
Rg
Secretário de Administração

“Autoriza o Poder Executivo Municipal subvencionar a Associação dos Romeiros do Divino Pai Eterno de Piracanjuba, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Associação dos Romeiros do Divino Pai Eterno de Piracanjuba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.310.906/0001-78.

§1º - A subvenção tem a finalidade de contribuir com a Associação na aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza a serem doados à Vila São Cottolengo em Trindade – GO, *durante a Cavalcada dos Romeiros de Piracanjuba a Trindade*, a ser realizada nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de junho de 2022.

§2º - A subvenção prevista no *caput* deste artigo, não obsta que o Município realize outras despesas para a produção do evento.

Art.2º - A despesa ocorrerá à conta de consignação já existente no orçamento vigente.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado abrir crédito adicional de natureza suplementar no orçamento programa de 2022, caso seja insuficiente a dotação prevista na Lei Orçamentária, usando dos recursos previstos na Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo, irrevogável, de 30 (trinta) dias para aplicação da subvenção.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Art. 5º - A Associação dos Romeiros do Divino Pai Eterno de Piracanjuba terá o prazo, irrevogável, de 60 (sessenta) dias, após a aplicação da subvenção, para apresentar a prestação de contas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).


Claudiney Antonio Machado
Prefeito


Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário de Administração